

**EDITAL RESERVA DE VAGAS ESCOLAS DE CAJAMAR Nº 02/2024**

O **INSTITUTO SOLEIL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, elege **Comissão de Gestão de Pessoas** para que haja providências quanto a formação de Cadastro de Reserva de Vaga on-line para o Município de Cajamar.

Isto posto, a referida Comissão torna público no tocante ao CADASTRO DE RESERVA DE VAGA:

**1. DOS PRINCÍPIOS:**

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, o Instituto Soleil expõe a organização procedimental para formação de **CADASTRO DE RESERVA** de Gestão de Pessoas, na área da Educação, para:

DA FUNÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/EXIGÊNCIAS	Salário	Carga horária semanal
Professor de Educação Básica I - PEB I, feminino, atuação em maternal/creche:	Graduação em Pedagogia, de acordo com os preceitos da Lei Federal 9394/96	R\$ 4.100,00	40h
Professor de Educação Básica I - PEB I, feminino, atuação em pré-escola		R\$ 3.075,00	30h
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, feminino	Ensino Médio Completo	R\$ 1.650,00	40h

para atuar em creche/pré-escola			
Agente de apoio escolar - AAE, para atuar com os alunos com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar	Estudantes matriculados em licenciatura em pedagogia, ou formação citada.	R\$ 1.700,00	44h

## 2. PERÍODO DO CADASTRO:

Dia **02/11/2024 até 04/11/2024**, prorrogável, caso o Instituto Soleil considere necessário e **encerrada automaticamente** ao atingir 160 inscrições para ADI, 80 para professoras e 80 para agente de apoio escolar.

### INFORMAÇÕES GERAIS QUANTO AO CADASTRO DE RESERVA:

As informações prestadas no Formulário de Cadastro de Reserva são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Instituto Soleil excluir aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

O Cadastro de Reserva terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de inscrição.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO DE RESERVA:

- a. Nome completo;
- b. Estado civil;
- c. Data de nascimento;
- d. Número do RG;

- e. Endereço residencial com CEP;
- f. Número do CPF;
- g. Número de filhos menores de 18 anos;
- h. Número de telefone residencial;
- i. Número de telefone celular;
- j. Se o candidato for portador de necessidades especiais, deverá anexar ao Requerimento de cadastro, Atestado Médico (original), em receituário próprio, comprovando a necessidade especial, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).
- k. Informar os endereços eletrônicos das redes sociais, solicitados no cadastro: facebook, instagram etc.

Ao cadastrar-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que aceita às condições exigidas, conforme seguem:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- b) Estar em dia com seus direitos políticos;
- c) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;
- d) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei 6.368, de 21/10/1976;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos na data do cadastro;
- f) Não ter idade para aposentadoria compulsória - 75 (setenta e cinco) anos;
- g) Não ocupar Cargos, Empregos ou Funções Públicas não acumuláveis, nos termos do Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988;
- h)

AS INSCRIÇÕES SE DARÃO SOMENTE ON-LINE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO INSTITUTO SOLEIL: INSTITUTOSOLEIL.COM.BR

### 3. DA SELEÇÃO

A seleção, tem por objeto identificar entre os candidatos, **os mais aptos a desempenharem as funções exigidas** pelo cargo com as devidas habilidades e competências para desenvolvê-las, bem como detectar a interferência necessária na formação continuada.

### 4. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos candidatos se dará mediante duas etapas, assim a saber:

**PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA E REDAÇÃO**, para todos os candidatos;

**SEGUNDA ETAPA: PROVA PRÁTICA**

ETAPA	PROVA	VALOR
PRIMEIRA	ESCRITA E REDAÇÃO	6,0
		6,0
SEGUNDA	PRÁTICA	4,0
		4,0

#### PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA E REDAÇÃO

A prova escrita se realizará, nos dias **07 de novembro de 2024**, para as professoras, **08 ou 11 de novembro de 2024** para ADIS e **12 de novembro** para agente de apoio escolar, de acordo com o conteúdo programático descrito no Anexo I, conforme quadro abaixo e listagem que será publicada no dia **06 de novembro** no site do Instituto Soleil:

DA FUNÇÃO	Horário
-----------	---------

Professor de Educação Básica I	<b>13 às 16h</b>
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	<b>13 às 16h</b>
Agente de apoio escolar	<b>13 às 16h</b>

Ressalta-se que os inscritos que não tiverem seus nomes divulgados na listagem publicada no site do Instituto Soleil **NÃO PARTICIPARÃO DA AVALIAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VAGA.**

**LOCAL:** Rua das Amazonas, nº 371 - Portal dos Ipês Cajamar, no auditório do CAEE, devendo o candidato chegar com **15 (quinze) minutos de antecedência**, com o original do documento de identidade e **caneta esferográfica azul**.

**NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a entrada de candidatos no local da prova, após o horário marcado para o início e sem documento original com foto.

Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas as provas e nas dependências da escola.

A prova escrita de caráter classificatório será composta de 30 (trinta) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas.

<b>Das Questões</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Alternativas</b>
Língua Portuguesa	10	a,b,c,d
Conhecimentos Gerais	5	a,b,c,d
Conhecimentos Específicos	10	a,b,c,d
Matemática	5	a,b,c,d

Redação	--	Tema específico
Total	30 questões e REDAÇÃO	

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NOTA INFERIOR À PORCENTAGEM DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), BEM COMO A MESMA CORRESPONDÊNCIA NA REDAÇÃO.**

Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação da mesma:

- a. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- b. Consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
- c. Utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico, calculadora etc;
- d. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
- e. Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- f. Tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;
- g. Sair antes do tempo mínimo de realização da prova, ou seja, uma hora;
- h. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas as provas **e nas dependências da avaliação;**
- i. O candidato, ao término da prova, entregará ao aplicador de sala o gabarito devidamente preenchido e assinado, **JUNTAMENTE COM O CADERNO DE QUESTÕES.**

**SEGUNDA ETAPA: PROVA PRÁTICA**

**LOCAL:** Rua das Amazonas nº 371 - Portal dos Ipês - Cajamar.

<b>PROVA PRÁTICA</b>			
	<b>ETAPA</b>	<b>TEMPO</b>	<b>MATERIAL DIDÁTICO</b>
PROFESSORES	DOCÊNCIA	15 min	O Instituto Soleil disponibilizará alguns materiais, entretanto caso o docente almeje uma proposta diferenciada, será permitido que traga o seu próprio material.
Orientação:	A professora classificada deverá planejar uma aula de 15 min (para alunos de 0,1,2, 3, 4 ou 5 anos) e apresentá-la, trazendo o material didático que necessitará, bem como o preenchimento do plano de aula - Anexo II.		

**PROVA PRÁTICA DAS AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:**

<b>PROVA PRÁTICA</b>		
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>	<b>TEMPO</b>	<b>Atividade da vida diária</b>
<b>BANCADA 1</b>	10 min	Atividade de interação do cotidiano entre ADI e o aluno (boneco)
<b>BANCADA 2</b>	10 min	Atividade do cotidiano da interação entre ADI e aluno (boneco)

<b>BANCADA 3</b>	10 min	Atividade do cotidiano da interação entre ADI e aluno (boneco)
<b>BANCADA 4</b>	10 min	Atividade do cotidiano da interação entre ADI e aluno (boneco)

**PROVA PRÁTICA DOS AGENTES DE APOIO ESCOLAR:**

<b>PROVA PRÁTICA</b>		
<b>AGENTE DE APOIO ESCOLAR (AAE)</b>	<b>TEMPO</b>	<b>Atividade da vida diária</b>
<b>BANCADA 1</b>	15 min	Atividade de interação do cotidiano entre o AAE e o aluno (boneco)
<b>BANCADA 2</b>	15 min	Entrevista e análise do currículo.

O processo de seleção, além de estabelecer procedimentos práticos pressupõe análise de um conjunto de competências comportamentais, perfis, posturas, técnicas de planejamento, trabalho em grupo e tomada de decisão que serão observados por todo o processo de seleção pela busca do melhor candidato.

**QUADRO RESUMO:**

**LOCAL DAS AVALIAÇÕES:** CAEE 2, Rua das Amazonas, 371, Portal, Cajamar.

<b>DA FUNÇÃO</b>	<b>PROVA ESCRITA E REDAÇÃO</b>	<b>Prova prática</b>
------------------	--------------------------------	----------------------

Professor de Educação Básica I	07/11/2024 Das 13 às 16h	25/11/2024 Acompanhe no site horário
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	08 ou 11/11/2024 Das 13 às 16h	26 ou 27/11/2024 Acompanhe no site horário
Agente de apoio escolar	12/11/2024 Das 13 às 16h	28/11/2024 Acompanhe no site horário

O processo de seleção, além de estabelecer procedimentos práticos pressupõe análise de um conjunto de competências comportamentais, perfis, posturas, técnicas de planejamento, trabalho em grupo e tomada de decisão que serão observados por todo o processo de seleção pela busca do melhor candidato.

Os horários da referida avaliação prática será divulgada posteriormente.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por opção de função.
- b. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão considerados fatores de preferência a seguinte ordem: Moradores de Cajamar; Maior pontuação na redação; Maior pontuação na prova prática; Maior Pontuação na Disciplina de Conhecimentos Pedagógicos; Maior Pontuação na Disciplina de Língua Portuguesa; Idade Igual ou Superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; número de filhos menores de 18 anos.
- c. Após o julgamento dos recursos interpostos será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

1. Ser aprovado no processo seletivo;
2. Ser considerado apto na inspeção de saúde;
3. Apresentar todos os documentos solicitados em data pertinente ao Departamento de Gestão de Pessoas.

#### **7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.**

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se o Instituto Soleil, assim considerar necessário.

#### **8. DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos, devendo ser entregue no setor de protocolo de Gestão de Pessoas do Instituto Soleil à Calçada das Gardêneas, 21 - Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, das 08:30h às 16:30h.

Será considerado INDEFERIDO o recurso interposto fora do prazo estabelecido neste edital.

Havendo recurso protocolado tempestivamente e sendo acatado pela **Comissão de Gestão de Pessoas**, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

A **Comissão de Gestão de Pessoas** constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. A seleção do candidato implicará no conhecimento do Edital e aceitação tácita de todas as condições do presente certame.
- b. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR E-MAIL, TELEFONE, DEVENDO O CANDIDATO OBSERVAR AS NORMAS DESTES EDITAIS.**
- c. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Gestão de Pessoas.

d. São partes integrantes deste Edital:

**Anexo I - Atribuições dos cargos;**

**Anexo II - Conteúdo Programático;**

**Anexo III - Modelo de Plano de Aula Docente.**

## **10. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

10.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

10.2 A organização, a aplicação e a avaliação das provas desta Seleção ficarão a cargo do Instituto SOLEIL, obedecidas às normas deste Edital.

10.3 O presente certame destina-se ao preenchimento de vagas existentes, bem como das que vierem a serem criadas e disponibilizadas dentro do prazo de validade desta seleção, obedecidas a ordem classificatória.

10.4 Os requisitos estabelecidos neste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da nomeação, sob pena de desclassificação e eliminação do candidato na seleção prestada.

10.5 O candidato nomeado, pelo regime CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

## **11. DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das etapas desse Processo Seletivo dar-se-á no site do Instituto Soleil, sendo o link de acesso: [institutosoleil.com.br](http://institutosoleil.com.br).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

12.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

## **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

### **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Executar serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, repouso e outras tarefas correlatas; participar sob orientação do Pedagogo do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil; recepcionar as crianças na entrada e saída, organizar o material didático e de recreação; orientar as crianças na formação de hábitos de higiene, em boas maneiras e na adaptação e bem-estar; controlar a frequência e o material individual de cada criança; ajudar a servir a alimentação; cuidar e orientar na hora do banho, orientando-as a se vestir, calçar, se pentear, escovar os dentes e organizar seus pertences; acompanhar brincadeiras, controlar horários de repouso, promover atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo; pautar-se pela pontualidade e assiduidade, realizando seu trabalho educativo com competência e seriedade; cumprir suas funções com zelo, cortesia e respeito aos pares e à hierarquia; cumprir o Regimento Escolar, o Regimento Interno de Normas e Condutas do Instituto Soleil e o Projeto Político Pedagógico, e executar outras atividades correlatas atribuídas pelo superior imediato. Em especial, garantir um ambiente de aprendizado seguro e inclusivo, tratamento justo e não discriminatório, afetividade nos preceitos de Henri Wallon.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Programar e planejar aulas objetivando, prioritariamente o desenvolvimento dos alunos, seguindo a orientação pedagógica do Instituto Soleil, obedecendo a organização curricular de sua escola e o regimento escolar, oferecidos a todos os alunos da rede municipal; participar, efetivamente, da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Escola e a construção/reconstrução da Proposta Pedagógica da Escola; auxiliar na elaboração e executar, acompanhar e avaliar os planos de ensino; realizar seu trabalho pedagógico articulado com os membros do setor pedagógico da escola e da equipe de apoio da escola; respeitar o educando como razão principal do processo educativo, comprometendo-se com o seu desenvolvimento e aprendizagem; escolher materiais e procedimentos didáticos coerentes com a orientação pedagógica do Instituto Soleil; participar de todas as atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções; participar de associações ligadas à sua Escola que congreguem pais e docentes, conforme o estatuto e regimento escolares; pautar-se pela pontualidade e assiduidade, realizando seu trabalho educativo com competência e seriedade; manter a escrituração dos dados dos seus alunos atualizados e em ordem nos diários de classe e em outros registros exigidos por lei, regimento ou norma da escola; participar de reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos para discutir desenvolvimento infantil, procedimentos didáticos e metodológicos,

formações continuadas na Unidade Escolar e em localidades que se fizerem necessárias, bem como em sábados letivos, sistema de avaliação, incentivando a participação dos mesmos no processo educacional e nas atividades escolares; comunicar à direção da escola, toda e qualquer irregularidade da qual tiver conhecimento na sua área de atuação; fornecer elementos para permanente atualização de seus assentamentos junto à Direção da Escola; cumprir o Regimento Escolar, o Regimento Interno de Normas e Condutas do Instituto Soleil e o Projeto Político Pedagógico, e executar outras atividades correlatas atribuídas pelo superior imediato. Em especial, garantir um ambiente de aprendizado seguro e inclusivo, tratamento justo e não discriminatório, afetividade nos preceitos de Henri Wallon.

#### **AGENTES DE APOIO ESCOLAR**

Agentes de apoio escolar aos alunos com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar

- Garantir o educar e cuidar;
- Apoiar e auxiliar os alunos na realização das atividades pedagógicas diárias;
- Mediar as interações dos alunos com outras crianças e/ou adultos;
- Mediar as interações dos alunos com os objetos de aprendizagem;
- Garantir a assistência nos cuidados para atividades diárias como alimentação, locomoção e higiene aos alunos que não possuem autonomia;
- Estimular e apoiar a construção da autonomia dos alunos;
- Organizar o ambiente educativo e materiais dos alunos;
- Estabelecer parceria com os professores titulares da classe e do Atendimento Educacional Especializado;
- Realizar a recepção do aluno no portão da escola, acompanhá-lo durante sua permanência na mesma, em todas as situações que exijam sua locomoção de um espaço para o outro e ao término das atividades, conduzi-lo até o portão da escola ou transporte escolar;
- Auxiliar nas atividades diárias de higiene, tais como: troca de vestuário, fraldas e/ou absorventes, lavagem das mãos, escovação dos dentes, durante o período em que o aluno permanecer na escola conforme dias letivos do calendário da mesma;
- Acompanhar o aluno no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após as refeições, bem como na sua higiene, encaminhando-o, a seguir, à sala de aula;
- Dar assistência nas questões de mobilidade para alunos cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida, nos diferentes espaços escolares e transporte escolar, transferência de cadeira de rodas para outros mobiliários, apoio na locomoção para os vários ambientes e/ou atividades escolares, assim como nos cuidados quanto ao posicionamento adequado às condições dos alunos;
- Zelar pela higiene e manutenção dos materiais utilizados para alimentação e higiene dos alunos;

- Preencher sistematicamente, conforme orientações da Secretaria de Educação, os registros de atendimento e ocorrências para o acompanhamento dos alunos;
- Comunicar ao professor responsável pela classe e equipe gestora da Unidade Escolar as ocorrências e demandas relacionadas aos alunos;
- Seguir orientações dos profissionais da escola e/ou do Instituto Soleil e equipe técnica pertinentes ao atendimento dos alunos;
- Participar das formações propostas pela Secretaria de Educação, quando convocados;
- Participar das formações propostas pelo Instituto Soleil;
- Preencher com excelência os documentos solicitados pelo Instituto Soleil e/ou Secretaria de Educação;
- Tratar com extrema polidez os alunos deficientes, bem como os docentes, equipe gestora, pais dos alunos e demais pessoas envolvidas no processo;
- Rechaçar qualquer prática de segregação ou preconceito;
- Ser assíduo e pontual;
- Comunicar imediatamente à gestão escolar e Instituto qualquer ocorrência ou necessidade do (s) aluno (s);
- Executar com excelência suas atividades;
- Cumprir o Regimento Escolar, o Regimento Interno de Normas e Condutas do Instituto Soleil e o Projeto Político Pedagógico, e executar outras atividades correlatas atribuídas pelo superior imediato. Em especial, garantir um ambiente de aprendizado seguro e inclusivo, tratamento justo e não discriminatório, afetividade nos preceitos de Henri Wallon.

## **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **PROFESSOR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e interpretação de texto;

GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Verbos; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso da crase; Pronomes; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: Concordância Verbal; Concordância nominal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal.

LINGUAGEM: Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias.

## **REDAÇÃO**

### **MATEMÁTICA:**

Conjuntos; números naturais; sistemas de numeração; operações no conjunto dos números naturais; múltiplos e divisores em  $\mathbb{N}$ ; radiciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; conjunto de números fracionários; operações fundamentais com números fracionários; problemas com números fracionários; números decimais; introdução à geometria; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa; conjunto de números inteiros relativos; operações no conjunto dos inteiros; conjunto dos números racionais; operações fundamentais com números racionais; problemas de raciocínio lógico, problemas usando as quatro operações; informática.

### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Atualidades; Geografia: estados brasileiros, festas típicas; História do Brasil: política; Fenômenos naturais; Doenças atuais: epidemias, vírus e transmissão.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **PEDAGÓGICOS**

A educação escolar - atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A formação continuada dos profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualificam suas práticas. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental - obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação - Sociedade - Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

## **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e interpretação de texto;

GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Verbos; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso da crase; Pronomes; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: Concordância Verbal; Concordância nominal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal.

LINGUAGEM: Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias.

## **REDAÇÃO**

## **MATEMÁTICA:**

Conjuntos; números naturais; sistemas de numeração; operações no conjunto dos números naturais; múltiplos e divisores em  $\mathbb{N}$ ; radiciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; conjunto de números fracionários; operações fundamentais com números fracionários; problemas com números fracionários; números decimais; introdução à geometria; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa; conjunto de números inteiros relativos; operações no conjunto dos inteiros; conjunto dos números racionais; operações fundamentais com números racionais; problemas de raciocínio lógico, problemas usando as quatro operações; informática.

## **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Atualidades; Geografia: estados brasileiros, festas típicas; História do Brasil: política; Fenômenos naturais; Doenças atuais: epidemias, vírus e transmissão.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

### **PEDAGÓGICOS**

A educação escolar - atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A construção de

uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A formação continuada dos profissionais da educação centrada nas práticas docentes adotando a metodologia da ação-reflexão-ação e construindo competências que qualificam suas práticas. Avaliação, recuperação paralela e decisões pedagógicas. Relação professor-aluno, escola-comunidade. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental - obrigatório e gratuito, como direito subjetivo. Financiamento da educação. Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação - Sociedade - Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

### **Agente de apoio escolar**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão e interpretação de texto;

GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Verbos; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica; Sujeito e predicado; Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso da crase; Pronomes; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: Concordância Verbal; Concordância nominal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal.

LINGUAGEM: Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias.

#### **REDAÇÃO**

#### **MATEMÁTICA:**

Conjuntos; números naturais; sistemas de numeração; operações no conjunto dos números naturais; múltiplos e divisores em  $\mathbb{N}$ ; radiciação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; conjunto de números fracionários; operações fundamentais com números fracionários; problemas com números fracionários; números decimais; introdução à geometria; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa; conjunto

de números inteiros relativos; operações no conjunto dos inteiros; conjunto dos números racionais; operações fundamentais com números racionais; problemas de raciocínio lógico, problemas usando as quatro operações; informática.

**CONHECIMENTOS GERAIS:**

Atualidades; Geografia: estados brasileiros, festas típicas; História do Brasil: política; Fenômenos naturais; Doenças atuais: epidemias, vírus e transmissão.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

História da Educação Especial; Fatores de inclusão social; Legislação de Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva; Visão dinâmica de educação de Dr Marcos José da Silveira Mazzotta (2008); Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva; Práxis pedagógica na perspectiva da Educação Especial; a educação escolar - atuais tendências e exigências: Currículo e o pleno desenvolvimento do educando: saberes necessários para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas, significativas e relevantes. A qualidade social da educação escolar e a educação para a diversidade numa perspectiva multicultural. A educação escolar como direito e dever do estado e o ensino fundamental - obrigatório e gratuito, como direito subjetivo; Relação Educação - Sociedade - Cultura; Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem.

<b>Escola:</b>	
Período: de ____/____/____ a ____/____/____	
<b>Professor:</b>	<b>Fase:</b>

MODALIDADES ORGANIZATIVAS	
CAMPO DE EXPERIÊNCIA:  DETALHAMENTO DA EXPECTATIVA:	SITUAÇÃO DIDÁTICA/SEQUÊNCIA DIDÁTICA
ATIVIDADES PERMANENTES:	(Descrição de uma atividade permanente da semana)
APRENDIZAGENS A CONSTRUIR	(Habilidades e conteúdos)
AVALIAÇÃO DO ALUNO	